



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3324/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010.

**APROVA OS PROJETOS DE
PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Pesquisa, na forma a seguir disposta:

Nº Ordem	Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Vigência
1.	09553066-5	PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES FINOS PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAÍCOS	Prof. Rui Carlos Barros da Silva - CCT	01/2010 a 12/2011
2.	10031055-9	ATIVIDADE ANTI-HELMÍNTICA DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS DO NORDESTE BRASILEIRO	Profª. Cláudia Maria Leal Bevilaqua - FAVET	01/2010 a 12/2011
3.	10031057-5	ATIVIDADE ANTI-HELMÍNTICA DE PLANTAS TANINÍFERAS DO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO SOBRE NEMATÓIDES GASTROINTESTINAIS DE OVINO E CAPRINOS	Profª. Cláudia Maria Leal Bevilaqua - FAVET	01/2010 a 12/2012
4.	10030440-0	RELAÇÃO ENTRE SOMATOTIPO E CÂNCER DE MAMA	Profª. Nadia Tavares Soares - CCS	07/2009 a 12/2010
5.	09232605-6	ESTUDOS PRELIMINARES DO PAU BRANCO (<i>AUXEMMA SP</i>)	Profª Zenaide Barbosa - FAFIDAM	12/2008 a 12/2012
6.	09233227-7	A ATUALIDADE FILOSÓFICA DA OBRA DE HERBERT MARCUSE	Prof. Alberto Dias Gadanha - CH	07/2010 a 06/2012
7.	09565820-3	EFEITO DOS FLAVANÓIDES DE PLANTAS DO NORDESTE DO BRASIL SOBRE A EXPRESSÃO DE PROTEÍNAS EM <i>LEISHMANIA (VIANNIA) BRAZILIENSIS</i> NA INFECÇÃO DE MACRÓFAGOS HUMANOS	Profª. Maria Erivalda Farias de Aragão - CCS	07/2010 a 12/2014

8.	10030637-3	ISOLAMENTO DE POLISSACARÍDEOS DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO E SUA POTENCIAL APLICABILIDADE NA INFLAMAÇÃO, COAGULAÇÃO, TROMBOSE E CONTRATILIDADE DO MÚSCULO LISO VASCULAR.	Prof ^a . Maria Gonçalves Pereira - FECLESC	04/2010 a 03/2012
----	------------	---	---	-------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor